



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 212/2020 - GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo TRT nº 01.207/2020)

João Pessoa/PB, 04 de novembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

I - **Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular, Substituto e Fiscal, para acompanharem e fiscalizarem a execução do CONTRATO Nº 39/2020, firmado entre este Regional e a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - GS PROJETOS DE ENGENHARIA, que tem por objeto a prestação de serviços para elaboração de projetos de segurança contra incêndio:

- **Gestor Titular:** EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE, Chefe da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza - CAEMA, Matrícula 300.351.130;

- **Gestore Substituto e Fiscal Técnico:** JACKSON BERTAMONI DE LIMA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia (Segurança do Trabalho), Classe "A", Padrão 05, Matrícula nº 201.341.073, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica - AGE;

II – **Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

III – **Recomendar** as servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA_e TRT13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 04/11/2020 13:46:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 34DCBE8433.7B2B6DDFAD.D16632ED8A.DA344A131CE